

TABELA SALARIAL DO MAGISTÉRIO EFETIVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ - 2018
40h/sem (Com 3% Data Base + 5% na Regência)

R e f	Venc. Base	GRADUADOS			ESPECIALISTAS			MESTRES			DOCTORES	
		Regência (27%)	PVR	TOTAL	Regência (32%)	PVR	TOTAL	Regência (37%)	PVR	TOTAL	Regência (57%)	TOTAL
T	6.241,62	1.685,24	-	7.926,86	1.997,32	132,00	8.370,94	2.309,40	80,00	8.631,02	3.557,73	9.799,35
S	5.944,40	1.604,99	-	7.549,39	1.902,21	132,00	7.978,61	2.199,43	80,00	8.223,83	3.388,31	9.332,71
R	5.661,34	1.528,56	-	7.189,90	1.811,63	132,00	7.604,96	2.094,69	80,00	7.836,03	3.226,96	8.888,30
Q	5.391,75	1.455,77	-	6.847,52	1.725,36	132,00	7.249,11	1.994,95	80,00	7.466,70	3.073,30	8.465,05
P	5.135,00	1.386,45	-	6.521,45	1.643,20	132,00	6.910,20	1.899,95	80,00	7.114,95	2.926,95	8.061,95
O	4.890,48	1.320,43	-	6.210,90	1.564,95	132,00	6.587,43	1.809,48	80,00	6.779,95	2.787,57	7.678,05
N	4.657,60	1.257,55	-	5.915,15	1.490,43	132,00	6.280,03	1.723,31	80,00	6.460,91	2.654,83	7.312,43
M	4.435,81	1.197,67	-	5.633,47	1.419,46	132,00	5.987,26	1.641,25	80,00	6.157,05	2.528,41	6.964,21
L	4.224,58	1.140,64	-	5.365,21	1.351,86	132,00	5.708,44	1.563,09	80,00	5.867,67	-	-
K	4.023,41	1.086,32	-	5.109,73	1.287,49	132,00	5.442,90	1.488,66	80,00	5.592,07	-	-
J	3.831,82	1.034,59	-	4.866,41	1.226,18	132,00	5.190,00	1.417,77	80,00	5.329,59	-	-
I	3.649,35	985,32	-	4.634,67	1.167,79	132,00	4.949,14	-	-	-	-	-
H	3.475,57	938,40	-	4.413,97	1.112,18	132,00	4.719,75	-	-	-	-	-
G	3.310,07	893,72	-	4.203,78	1.059,22	132,00	4.501,29	-	-	-	-	-
F	3.152,44	851,16	-	4.003,60	1.008,78	132,00	4.293,23	-	-	-	-	-
E	3.002,33	810,63	81,00	3.893,96	-	-	-	-	-	-	-	-
D	2.859,36	772,03	156,00	3.787,39	-	-	-	-	-	-	-	-
C	2.723,20	735,26	231,00	3.689,46	-	-	-	-	-	-	-	-
B	2.593,52	700,25	306,00	3.599,77	-	-	-	-	-	-	-	-
A	2.470,02	666,91	381,00	3.517,93	-	-	-	-	-	-	-	-

REMUNERAÇÃO DO PROFESSOR CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO - 2018
40h/sem (Com 3% Data Base + PVR)

QUALIFICAÇÃO	Remuneração Cod. 320	PVR FUNDEB Cod. 0475	TOTAL
Graduando	2.455,35	-	2.455,35
Licenciatura Plena	2.455,35	324,03	2.779,38
Bacharelado	2.455,35	324,03	2.779,38

Auxílio-Alimentação para efetivos e temporários: Valor de R\$ 15,00 por dia de trabalho, para receber é necessário atender cumulativamente aos seguintes requisitos: possuir contrato com vigência mínima de 30 (trinta) dias; possuir jornada de trabalho de, pelo menos, 40 (quarenta horas) semanais, somados seus contratos vigentes; **perceber remuneração inferior a R\$ 4.992,29 (teto para recebimento do auxílio-alimentação)**, considerando o vencimento somado a todas as vantagens, inclusive quando o professor for detentor de mais de um contrato temporário, excetuando-se do somatório apenas as verbas de exercícios anteriores, a devolução de descontos indevidos e as indenizações.

Obs: Reginaldo Pinheiro - reginaldopinheiro@apeoc.org.br